



DECRETO NÚMERO 8051 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a realização da X Conferência Municipal de Saúde.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a etapa municipal para a realização da “X Conferência Municipal de Saúde”, a ser realizada em janeiro de 2023, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, cujo o objetivo consiste em avaliar a situação da saúde, propor condições de acesso, definir diretrizes e prioridades para políticas públicas do município e fortalecer o controle social do SUS.

Considerando a previsão da etapa nacional a ser realizada em julho de 2023.

Considerando o memorando nº 716/2022/SMS;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a realização no Município da “X Conferência Municipal de Saúde” que acontecerá no dia 15 de janeiro de 2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de novembro de 2022.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**JOSUÉ DA SILVA GULLI
Secretário Municipal de Saúde**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/elds.